

PORTARIA Nº 1.366/2025

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ELIZABETE BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 03 de abril de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ELIZABETE BARBOSA**, matrícula 1001221, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.955.907-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 015.619.089-32, nomeada em 11 de abril de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 5.905/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 03.06/2025 DE Nº 13329
UMUARAMA 03.06/2025
Okm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS